



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1233 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 136/2020.....	2
PORTARIA Nº 046/2020.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 136/2020

DECRETO Nº 136/2020

DATA: 08/05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **ANGELA GASPARELO SANTANA**, portadora do RG. Nº. 7.096.828-2, inscrita no CPF/MF sob nº 031.585.969-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período de 2015 a 2020, com início no dia 07/05/2020 e término em 06/06/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

DATA: 08/05/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de quinze (15) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Matricula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Silvio Cezar Marezi	21538	5.781.832-8	Secretário de Fazenda	06/05/2020 a 20/05/2020	2019/2020	Cargo em Comissão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

